

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Portarias DG 291/2015 a 296/2015****PORATARIA N. 291/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 4.184/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Yoshiyuki Kuwae, para substituir Renato Oliveira da Silva, Chefe da Seção de Segurança da Informação e Novas Tecnologias, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de julho de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORATARIA N. 292/2015-DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, inciso VII, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES n. 808/2009, publicada em 12 de janeiro de 2010, alterada pela Portaria PRES n. 123, de 26 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a formalização do Contrato TRE/GO n. 15/2015, de 6 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 413/2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Roberto Lima Manoel da Costa, Otacílio Alves de Castro Neto, Rafael Dídimo Santos, Paulo Henrique da Silva, Alexandre Einstein Barcelos Cunha, Luciano Côvolo, Patrício Rios Brandão, Reinaldo Marques de Souza, Ubiratan Cipriano Aguiar, Antônio Celso Ramos Jubé, para comporem a Equipe de Gestão da Contratação, concernente ao Contrato TRE/GO nº 15/2015, firmado entre este Tribunal e a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A.

Art. 2º A Comissão tem o objetivo de gerir a execução contratual referida no art. 1º desta Portaria, bem como fiscalizar o contrato quanto aos seus aspectos técnicos, funcionais e administrativos da solução.

Art. 3º ficam designados os servidores Roberto Lima Manoel da Costa e Otacílio Alves de Castro Neto para desempenharem a função de Gestores do Contrato em referência.

Art. 4º Fica designado o servidor Rafael Dídimo Santos para desempenhar a função de Fiscal Técnico do Contrato em referência, no que concerne à fiscalização da execução do serviço demandado pela SEINT.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Paulo Henrique da Silva para substituir o Fiscal Técnico em suas ausências e impedimentos.

Art. 5º Fica designado o servidor Alexandre Einstein Barcelos Cunha para desempenhar a função de Fiscal Técnico do Contrato em referência, no que concerne à fiscalização da execução do serviço demandado pela SESAD.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Luciano Côvolo para substituir o Fiscal Técnico em suas ausências e impedimentos.

Art. 6º Fica designado o servidor Patrício Rios Brandão para desempenhar a função de Fiscal Técnico do Contrato em referência, no que concerne à fiscalização da execução do serviço demandado pela SESEL.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Reinaldo Marques de Souza para substituir o Fiscal Técnico em suas ausências e impedimentos.

Art. 7º Fica designado o servidor Ubiratan Cipriano Aguiar para desempenhar a função de Fiscal Administrativo do Contrato em referência.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Antônio Celso Ramos Jubé para substituir o Fiscal Administrativo em suas ausências e impedimentos.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria 272/2014, desta Diretoria-Geral.

Goiânia, 16 de julho de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÉTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTRARIA N. 293/2015 DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007 e 1º, inciso III, da Portaria PRES n. 237, de 2 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução TRE/GO n. 218, de 25 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a instrução e as novas indicações contidas no Processo Administrativo Digital n. 863/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema do Processo Administrativo Digital – PAD, instituída pela Portaria DG n. 142, de 11 de março de 2015 (anexo), nos termos desta Portaria.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores Alexandre Francisco de Azevedo, Viviane Fraga de Oliveira e Rodney Yunes Júnior da composição da referida Comissão.

Art. 3º Ficam designados os servidores Cristiane Teixeira Lopes, lotada no Gabinete de Juiz de Direito I, Thales Perrone Machado, lotado no Gabinete da Diretoria-Geral, e Annerita de Lima Menezes, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, para comporem o mencionado Grupo, na condição, respectivamente, de titular e suplentes, em substituição aos servidores dispensados no artigo anterior.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de julho de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÉTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTRARIA N. 294/2015/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 4.211/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Flávia de Moraes Santana Caetano, para substituir Danielli de Araújo Oliveira Prado, Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, nos dias 8 e 24/6/2015, em razão de afastamento da titular e licença médica da substituta eventual.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.